



**DECRETO Nº 31.785/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal, artigo 35 da Lei Municipal nº 1493/04, bem como, Lei Federal nº 10.887/2004 e ainda Processo Administrativo nº. 008819/17 de 27/07/2017,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Idade, a partir de 02 de janeiro de 2018, ao Funcionário Efetivo **José Carlito Menezes de Souza**, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, na Matrícula nº 3900, com proventos mensais e proporcionais, 8.668 de 12.775 dias, correspondentes ao cargo de **Médico Clínico Geral**, Tabela AB, Nível 01, Referência 07, e conforme previsto às fls. 49 à 54 do processo de aposentadoria acima mencionado, totalizando o valor de **R\$ 5.415,46** (cinco mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e seis centavos) conforme demais dispositivos legais já citados.
- Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data dos benefícios do regime Geral de Previdência Social (Art. 40, § 8º da Constituição Federal e Art. 15 da Lei Federal nº 10.887/04).
- Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 11 de janeiro de 2018.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**LAURO LUCIANO STALL**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas